



Prefeitura de Joinville

OFÍCIO SEI Nº 0011266772/2021 - SEPUD.UPL.AIU

Joinville, 02 de dezembro de 2021.

Processo: **Crematório Catarinense Filial Joinville**

Protocolo: **9251/2020**

Endereço do empreendimento: Rua Miguel Ângelo, nº 52, Vila Nova

Interessado: Leier Administradora Ltda

Colibri Engenharia e Consultoria Ambiental

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - Dilação de prazo

Após análise da manifestação apresentada em reunião ocorrida no dia 02 de dezembro de 2021, a Comissão Técnica Multidisciplinar de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 44.269, de 21 de setembro de 2021, deliberou pelo **deferimento da dilação de prazo** solicitada, datada de 01 de dezembro de 2021, por mais 60 dias.

Considerando que já foram concedidas nove prorrogações de prazo, desde 07 de agosto de 2020, para elaboração de projetos com fins a obtenção de autorização da Concessionária Arteris Litoral Sul do acesso ao logradouro municipal (Rua Miguel Ângelo) a partir da Rodovia BR-101, **a Comissão alerta que será o último deferimento de prazo para cumprimento dessa etapa e solicita informações** quanto ao *status* de elaboração do projeto e cronograma do processo de autorização.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Juliete dos Santos, Coordenador (a)**, em 03/12/2021, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Servidor(a) Público(a)**, em 03/12/2021, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho, Servidor(a) Público(a)**, em 03/12/2021, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jacson Luis Tomasi, Servidor(a) Público(a)**, em 03/12/2021, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 03/12/2021, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Tavares da Silva Romagnoli, Servidor(a) Público(a)**, em 06/12/2021, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 06/12/2021, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Toledo Alacon, Empregado(a) Público(a)**, em 06/12/2021, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011266772** e o código CRC **D94D7CD8**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.033806-7

0011266772v9